



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 087/2010.

Em, 23 de setembro de 2010.

*INSTITUI O DIA DA IMPRENSA
NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.*

Art. 1º. Fica instituído o Dia da Imprensa Cabo-friense, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º. O Dia da Imprensa Cabo-friense caracterizar-se-á pelos seguintes objetivos e ações:

I - Valorização dos profissionais que atuam na área de imprensa;

II - Conscientização sobre a importância do trabalho exercido pelos profissionais que atuam na área de imprensa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.

ACYR SILVA DA ROCHA
Vereador - Autor



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIOJUSTIFICATIVA:

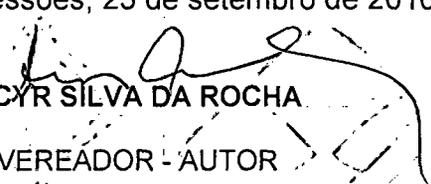
Os veículos de comunicação constituem importante força no processo de solidificação de uma cidade democrática e preparada para o futuro. Cabo Frio, além de seu povo honesto e trabalhador, conta com o privilégio de poder abrigar inúmeros profissionais que atuam na imprensa, muito bem representada por emissoras de rádio e televisão, jornais, sites e blogs.

Reservar no calendário de homenagens da cidade o dia **25 de novembro** para a imprensa é fazer justiça com todos aqueles que, ao longo da história, contribuíram e continuam contribuindo para que os contemporâneos e aqueles que ainda virão tenham acesso ao nosso passado, conheçam os feitos dos administradores públicos e privados e, assim, possam planejar um futuro mais promissor para nossas famílias.

Ao folharmos jornais, assistirmos às emissoras de televisão, ouvirmos as rádios ou ainda quando acessamos páginas da internet, temos diante de nós a fiel representação de quem somos e do que estamos construindo na esfera municipal. A imprensa cabo-friense cumpre cabalmente seu papel de fazer da história da cidade sua própria história e todos os registros feitos compõem nosso patrimônio.

Por ser justa e oportuna a homenagem à imprensa cabo-friense e por considerar imprescindível o trabalho dos profissionais que militam na comunicação, peço aos nobres edis que votem favoravelmente ao Projeto de Lei que ora apresentamos.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2010.


ACYR SILVA DA ROCHA

VEREADOR - AUTOR